Departamento de Identificação e Registros Diversos / DIRD, de 2474/2003, de 05.08.2003, é determinado o Sobrestamento do presente procedimento administrativo punitivo, a fim de que seja acompanhado o andamento da ação penal, até sua decisão judicial, para posterior apuração de eventuais infrações administrativas. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 018.821/2003 (Volumes I e II:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPACHANTES

Despachos do Delegado de Polícia Titular, de 5-8-2003

Aplicando:

"Ex positis" e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, ao Despachante Policial Hilson Cândido, credenciado sob nº SSP 05893, a penalidade de Repreensão, por violação do contido no artigo 19, incisos VI e VII, da Lei 8.107/92 c/c o artigo 26, incisos V e VI, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 015.947/2002)

Assim, diante do exposto e com fundamento no contido no artigo 33, inciso II, da lei 8.107/92 c/c o artigo 39, inciso II, do decreto 37.421/93, ao Despachante Policial José Mario da Silva, credenciado sob nº SSP 10531, as penalidades cumulativas de Repreensão e de Suspensão por 30 dias, por infração ao disposto ns artigos 19, inciso IV e VII; e 20, inciso III, da lei 8.107/92 c/c os artigos 26, incisos I e VI; 27, inciso III, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.304/2002)

De 6-8-2003

Aplicando, Considerando todos os elementos idôneos de convicção existentes nos autos, ao Despachante Policial Alvimar Gonçalves, SSP 08828, em conformidade com o disposto nos artigos 23, inciso I e 24, da lei estadual 8.107/92 c/c o artigos 30, inciso I e 31, do decreto estadual 37.421/93, as penas cumulativas de Repreensão e de Suspensão por 30 dias, por haver infringido o disposto nos artigos 19, incisos IV, VIII e XIII; 20, inciso III, da lei 8.107/92, c/c os artigos 26, incisos III, VI, e XI; 27, inciso III, do decreto 37421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.792/2002)

De 7-8-2003

Aplicando, Assim, diante do exposto e com fundamento no contido no artigo 33, inciso II, da lei 8.107/92 c/c o artigo 39, inciso II, do decreto 37.421/93, ao Despachante Policial José Mario da Silva, credenciado sob SSP 10531, a penalidade de Repreensão, por infração ao disposto nos artigos 19, inciso III, da lei 8.107/92 c/c os artigos 26, incisos II, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.321/2002)

Absolvendo:

"Ex positis" e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, a Despachante Policial a Título Precário Ivanir Bruno Moura, credenciada sob nº SSP 33235, por não restar provadas as imputações que lhe foram atribuídas na inicial. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 04862/2003)

À vista do apurado nos presentes autos e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, o Despachante Policial Pedro Luis dos Santos, credenciado sob nº SSP 00123, por não restar provadas as acusações contidas na inicial. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 016539/2002)

Aplicando, nos termos do artigo 33 inciso II da Lei 8107/92 c/c artigo 39 inciso II, do Decreto 37.421/93, ao Despachante Policial Joaquim Laerte Salvaterra, credenciado sob nº SSP 03266, a pena de Suspensão de sua credencial, pelo período de 10 dias, por infração ao contido nos artigos 19 inciso VII, 20, inciso III, da Lei 8107/92, regulamentada pelo Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 04858/2003)

DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Portaria do Delegado, de 7-8-2003

O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Produtos Controlados

Considerando o teor do ofício n.º 163/03 do Digno Juízo de Direito do DIPO, Processo n.º 31/03 - DIPO 5.2, requisitando imediata providência administrativa cabível referente a arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KVF 17.695, apreendida pela 3.ª DISE - DENARC, quando da captura de procurado;

Considerando o teor do BO n.º 27/03 - 3.ª DISE - Denarc - captura de procurado, indiciado Fábio Gonçalves da Silva, com apreensão da pistola marca taurus, n.º KVF 17.695, e respectivos registro e porte;

Considerando que em pesquisa no sistema informatizado estadual, consta registro e porte da referida arma pela Seccional de Osasco em nome de Fábio Gonçalves da Silva, RG 32.546.769, e no SINARM cadastro em nome de Pentágono Com. Armas Mun. Art. Seg. Ltda., com evento apreensão;

Considerando que referida arma apreendida por ordem judicial foi incluída no depósito desta Divisão, vez que inexiste vínculo processual;

Considerando que em pesquisa no IIRGD, pelos RGs n.º 32.546.769-9, 51.452.972-6 e 51.458.027-6 em nome de Fábio Gonçalves da Silva, constam assentamentos de ocorrências policiais respondendo a Inquéritos Policiais e Processos, com a situação atual preso, e por via de consequência, descredenciado a possuir registro e porte de arma;

Considerando que o porte de arma é expedido a título precário e constitui poder discricionário da Autoridade Policial, cuja autorização é essencialmente revogável a qualquer tempo;

Considerando a legislação vigente no tocante aos requisitos mínimos indispensáveis para registro e porte de arma de fogo;

Considerando o disposto na Lei Federal 9437/97, Decreto regulamentador 2222/97, Decreto Estadual 6911/35 e Portaria 23/97 - DGP; resolve:

Cassar o registro de arma n.º 551637 e porte n.º 5154/02, expedidos pela Delegacia Seccional de Osasco em nome de Fábio Gonçalves da Silva, referente a arma pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KVF 17.695.

Procedam-se às comunicações de estilo ao Sinarm, ao Digno Juízo de Direito, à 3.ª DISE - Denarc, à Seccional de Osasco bem como a inserção dos eventos no sistema estadual informatizado. (Port. 30)

Portaria do Delegado, de 31-8-2003

O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Produtos Controlados

Considerando o teor do ofício n.º 1102/03 do Digno Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal Regional Santana, Processo n.º 03/025295, controle n.º 318, TC n.º 91/03 - 9.º DP, requisitando informações sobre existência de ilícito penal da arma de fogo apreendida nos autos - pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424;

Considerando o teor do TC n.º 91/03 - 9.º DP, disparo de arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424 - apreendida, autor Vitor Paulo Alves Jales, com porte para referida arma, após frequentar um bar efetuou vários disparos de arma, o qual trabalha como segurança;

Considerando que em pesquisa nos sistemas informatizado estadual e federal - Sinarm, consta registro da referida arma em nome de Vitor Paulo Alves Jales, constando do estadual porte n.º 5188/02 em 21-10-2002 válido por 1 (um) ano;

Considerando as obrigações inerentes ao portador de autorização de porte de arma bem como as proibições legais, cujos preceitos regulamentares foram descumpridos;

Considerando que o porte de arma é expedido a título precário e constitui poder discricionário da Autoridade Policial, cuja autorização é essencialmente revogável a qualquer tempo;

Considerando o disposto na Lei Federal 9437/97, Decreto regulamentador 2222/97, Decreto Estadual 6911/35 e Portaria 23/97 - DGP; resolve:

Cassar o porte de arma n.º 5188/02 expedido por esta Divisão em nome de Vitor Paulo Alves Jales, RG n.º 30.271.705, referente a arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424.

Procedam-se às comunicações de estilo ao SINARM, ao Digno Juízo de Direito, ao 9.º DP bem como a inserção do evento no sistema estadual. (Port. 31)

Comunicado

Republicação atualizada da relação de produtos Químicos Controlados e Comunicado do Setor, relativo o publicado no D.O. de 30-9-99.

Considerando a enormidade de consultas recebidas diariamente sobre o controle de produtos químicos e outros; bem como a competência para fiscalização;

Considerando que a ultima relação de produtos químicos controlados foi publicado no D.O. em 30-9-99, e que, nesse período ocorreram algumas inclusões e exclusões de produtos;

Considerando que o setor de fiscalização de produtos químicos controlados ainda não foi informatizado pela PRODESP.

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal 10.357, de 27-12-2001, e Portaria nº 169 de 21-2-2003 que a regulamentou;

Considerando que a edição de rol atualizado de produtos sujeitos a fiscalização (Secretaria de Segurança Pública; Comando do Exército - SFPC/2º Região Militar e Ministério da Justiça - DPF) é medida proficua, pois terá o condão de dar maior divulgação e possibilitar aos interessados saber quais são os produtos que necessitam de licença órgãos supracitados para fabricação, recuperação, utilização industrial, manuseio, uso esportivo colecionamento, exportação, importação armazenamento, comércio, tráfego e desembaraço alfandegário.

Importante

Produtos de categoria de controle de 1 a 5 necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título) expedido pelo SFPC/2 - 2ª Região Militar.

Produtos de categoria de controle 7 necessitam, também, de licença expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão à Entorpecentes.

A presente relação foi elaborada de acordo com o Decreto Federal 3665 de 20-11-2000 (R-105); Lei Federal 10 357 de 27-12-2001 e Portaria nº 169 de 21-2-2003 que a regulamentou do Ministério da Justiça - DPF; Decreto Estadual 6911 de 19-1-1935.

Os processos para obtenção de licença junto a Secretaria de Segurança Pública, deverão ser instruídos em conformidade com a Portaria DPC - 2/99, publicado no Diário Oficial do Estado, Seção I, pag. 109 de 13-8-99.

NOVA LISTA DE PRODUTOS CONTROLADOS

Categoria de Controle	Nº de ordem	Grupo	Nomenclatura do Produto
7			1,1-carbonildiimidazole e suas soluções e misturas
7			1,2-dicloroetano e suas soluções e misturas
1	2370	Ex	1-acetil 2-fenil hidrazina (hidrazina)
5	3360	PGQ	1-aza-biciclo [2,2,2] octan-3-o1 (quinuclidinol; 3-quinuclidinol)
7			1-fenil-2-propanona (fenilacetona) e suas soluções e misturas
1	3010	GQ	1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato] (sarim; óxido de metilisopropiloxiflorofosfina; GB; iso-propil methylphosphono-fluoridate)
1	1450	GQ	2, 2′ dicloro-dietil-metilamina (hn-2)
1	1470	GQ	2, 2′ dicloro-dietil-trietilamina (hn-1)
1	3650	GQ	2, 2′, 2- tricloro-trietilamina (hn-3)
1	0580	Ex	2, 4, 6-trinitrofenil-n-butilNitramina (butiltetril)
1	3760	Ex	2,4,6-trinitrometacresol (cresilita; trinitrometacresol)
1	3780	Ex	2,4,6-trinitroresorcinol (ácido stifínico; trinitroresorcina)
7			2,5-dimetoxifenetilamina e seus sais - e suas soluções e misturas
1	0680	GQ	2-bromo-alfa-cianotolueno (BBC; cianeto de bromobenzila)
5	0160	PGQ	2-cloroetanol (álcool 2-cloroetílico)
5	1480	PGQ	2-dietilaminoetanol, n, n-dietiletanolamina (dietilaminoetanol)
7			3,4-metilenodioxifenil-2-propanona e suas soluções e misturas
7			4-hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool) e suas soluções e misturas
7			4-metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona) e suas soluções e misturas
			A
1	0010	AcAr	acessório de arma
1	0020	AcEx	acessório explosivo
1	0030	AcIn	acessório iniciador
7			acetaldeido (etanal) e suas soluções e misturas
7			acetato de etila e suas soluções e misturas
7			acetato de isoamila e suas soluções e misturas
7			acetato de isobutila e suas soluções e misturas
7			acetato de isopropila e suas soluções e misturas
7			acetato de n-butila e suas soluções e misturas
7			acetato de n-propila e suas soluções e misturas
7			acetato de sec-butila e suas soluções e misturas
1	0050	Ex	acetileno de cobre
1	0040	Ex	acetileno de prata
7			acetona (propanona; dimetilcetona; éter piroácetico; dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas
7			acetonitrila e suas soluções e misturas
7			ácido acético e suas soluções e misturas
4	2700	QM	ácido acrílico mais polibutadieno
4	2690	QM	ácido acrílico mais polibutadieno e mais acrilonitrila
7			ácido antranílico e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
4	0100	QM	ácido azótico (ácido nítrico; IRFNA; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)
5	0060	PGQ	ácido benzílico (ácido-alfa-hirdroxi-alfa-fenil-benzenoacético)
7			ácido benzóico e suas soluções e misturas
7			ácido bórico e seus sais (ácido orto-bórico, boratos de sódio) e suas soluções e misturas
7			ácido bromídrico e suas soluções e misturas
1	0130	Ex	ácido carboazótico (trinitrofenol; ácido pícrico)
6			ácido carbólico (ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol; fenol)
1	0690	GQ	ácido cianídrico (ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC)
7			ácido clorídrico (ácido muriático; ácido hidroclórico; cloreto de hidrogênio) e suas soluções e misturas
7			ácido clorídrico (estado gasoso) e suas soluções e misturas
7			ácido clorossulfônico e suas soluções e misturas
1	0880	GQ	ácido clorossúlfurico (cloreto de sulfonila; oxicloreto sulfúrico; cloreto de sulfurila; bicloridrina sulfúrica)
1	3780	Ex	ácido estifínico (2,4,6-trinitroresorcinol; trinitroresorcina)
6			ácido fenico (hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol; fenol; ácido carbólico)
7			ácido fenilacético ésteres, seus sais e suas soluções e misturas
1	0080	PGQ	ácido fluorídrico (fluoreto de hidrogênio; ácido hidrofluórico; fluoridreto)
7			ácido fórmico e suas soluções e misturas
7			ácido fosfórico (ácido orto-fosfórico) e suas soluções e misturas
7			ácido hidroclórico (cloreto de hidrogênio; ácido muriático; ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
1	0080	PGQ	ácido hidrofluórico (ácido fluorídrico; fluoreto de hidrogênio; fluoridreto)
7			ácido hipofosforoso e suas soluções e misturas
7			ácido iodídrico e suas soluções e misturas
7			ácido lisérgico e suas soluções e misturas
5	0090	PGQ	ácido metilfosfônico
7			ácido muriático (ácido clorídrico; ácido hidroclórico; cloreto de hidrogênio) e suas soluções e misturas
7			ácido n-acetilantranílico seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
4	0100	QM	ácido nítrico (IRFNA; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)
7			ácido orto-bórico (ácido bórico e seus sais) e suas soluções e misturas
7			ácido orto-fosfórico (ácido fosfórico) e suas soluções e misturas
2	0110	QM	ácido perclórico
1	0120	Ex	ácido picrâmico (amido nitrofenol; dinitroaminofenol)
1	0130	Ex	ácido pícrico (trinitrofenol; ácido carboazótico)
1	0690	GQ	ácido prússico (formonitrilo; gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC; ácido cianídrico)
7			ácido sulfúrico (sulfato de hidrogênio; óleo de vitriolo) e suas soluções e misturas
7			ácido sulfúrico fumegante (oleum) e suas soluções e misturas
5	0060	PGQ	ácido-alfa-hirdroxi-alfa-fenil-benzenoacético (ácido benzílico)
1	0140	GQ	acrilaldeído (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; propenal; aldeído acrílico)
1	0140	GQ	acroleína (aldeído acrílico; 2-propenal; aldeído alílico; propenal; acrilaldeído)
1	1490	GQ	adamsita (cloreto de fenarsazina; DM; difenilaminacloroarsina)
1	0150	GQ	agente de guerra química (agente químico de guerra)
1	1220	GQ	agente esternutatório (composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar)
1	1120	GQ	agente hematóxico (composto com efeito fisiológico hematóxico (toxico do sangue), de interesse militar)
1	1140	GQ	agente neurotóxico (composto com efeito fisiológico neurotóxico (toxico dos nervos), de interesse militar)
1	1160	GQ	agente psicoquímico (composto com efeito fisiológico psicoquímico, de interesse militar)
1	1200	GQ	agente sufocante (composto com efeito fisiológico sufocantes, de interesse militar)
1	1120	GQ	agente toxico do sangue (composto com efeito fisiológico hematóxico (toxico do sangue), de interesse militar)
1	1140	GQ	agente toxico dos nervos (composto com efeito fisiológico neurotóxico (toxico dos nervos), de interesse militar)
1	1210	GQ	agente vesicante (composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar)
1	1220	GQ	agente vomitivo (composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar)
5	0160	PGQ	álcool 2-cloroetílico (2-cloroetanol)
6			álcool fenílico (benzofenol; fenol; ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno)
7			álcool isobutílico e suas soluções e misturas
7			álcool isopropílico e suas soluções e misturas
7			álcool metílico (metanol) e suas soluções e misturas
7			álcool n-butílico (butan-1-ol) e suas soluções e misturas
7			álcool n-propílico (alcool propilico) e suas soluções e misturas
5	0180	PGQ	álcool pinacolílico (3,3-dimetil-2-butanol)
7			alcool propilico (álcool n-propilico) e suas soluções e misturas
7			álcool sec-butílico e suas soluções e misturas
1	0140	GQ	aldeído acrílico(2-propenal; acroleína; propenal; acrilaldeído; aldeído alílico)
1	0140	GQ	aldeído alílico (2-propenal; acroleína; aldeído acrílico; propenal; acrilaldeído)
1	0490	GQ	alfa-bromotolueno (ciclita; brometo de benzila)
1	2890	Ex	algodão pólvora (colódio; pirocelulose; nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; etc.)
7			alilbenzeno e suas soluções e misturas
1	0170	GQ	alquil [metil, etil, propil (n ou iso)] fosfonofluoridratos de o-alquila (<=c10, incluída a cicloalquila) ex.: sarin: metilfosfonolfluoridrato de o-isopropila. soman: metilfosfonolfluoridrato de o-pinacolila
6			alumínio em limalha (purpurina)
2	0190	QM	alumínio em pó lamelar e suas ligas
1	0120	Ex	amido nitrofenol (dinitroaminofenol; ácido picrâmico)
6			aminas e seus derivados (aminometana; metil amina)
1	0200	QM	aminofenol
6			aminometana (metil amina; aminas e seus derivados)
7			aminopirina e seus sais e suas soluções e misturas

1	0210	GQ	amiton: fosforotiolato de 0,0-dietil s-2[(dietilamino) etil] e sais alquilados ou protonados correspondentes
7			amônia e suas soluções e misturas
7			amôníaco anidro (amônia) e suas soluções e misturas
7			amôníaco em solução aquosa (hidróxido de amônio) e suas soluções e misturas
7			anídrico benzóico e suas soluções e misturas
7			anidrido acético (óxido acético; óxido acetil; anidrido etanóico) e suas soluções e misturas
7			anidrido etanóico (anidrido acético; óxido acético; óxido acetil) e suas soluções e misturas
7			anídrido isatóico e suas soluções e misturas
7			anídrido propiônico e suas soluções e misturas
6			anisol e seus derivados
1	3660	GQ	aquinita (cloropicrina; nitroclorometano; tricloronitrometano)
1	0220	Ar	arma de fogo
1	0230	Ar	arma de fogo automática
1	0240	Ar	arma de fogo de repetição de uso permitido
1	0250	Ar	arma de fogo de repetição de uso restrito
1	0270	Ar	arma de fogo de semi-automática de uso permitido
1	0280	Ar	arma de fogo de semi-automática de uso restrito
3	0260	Ar	arma de fogo para uso industrial
1	0290	Ar	arma de pressão por ação de gás comprimido
3	0300	Ar	arma de pressão por ação de mola (ar comprimido)
1	0310	Ar	arma de uso restrito
3	0320	Ar	arma especial para dar partida em competição esportiva
3	0330	Ar	arma especial para sinalização pirotécnica ou para salvatagem
1	0340	Ar	armamento pesado
1	0350	Ar	armamento químico
1	3680	GQ	arsina (SA; triidreto de arsênio)
1	0360	AcEx	artefato para iniciação ou detonação de cabeça de guerra de míssil ou foguete
3	0370	Pi	artifício pirotécnico
1	0380	Ex	azida de chumbo
1	0390	QM	azida de sódio
1	1380	Ex	azilmetileno (diazometano)
6			azotado de bário
6			azotado de cálcio
6			azotado de chumbo
6			azotado de cobre amoniacal
1	2820	Ex	azotato de amila (nitrato de amila)
1	2830	QM	azotato de amônio (nitrato de amônio)
6			azotato de estanho
6			azotato de estrôncio
1	2840	Ex	azotato de etila (nitrato de etila)
4	0100	QM	azotato de hidrogênio (ácido nítrico; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; IRFNA)
1	2850	Ex	azotato de mercúrio (nitrato de mercúrio)
1	2860	Ex	azotato de metila (nitrato de metila; éter metil nítrico)
2	2870	QM	azotato de potássio (nitrato de potássio)
6			azotato de sódio (nitratina; nitro do chile; salitre do chile; nitrato de sódio)
			B
3	0400	Ar	Baioneta
7			barrilha (carbonato de sódio) e suas soluções e misturas
6 e 7			benzaldeído (aldeído benzóico) e suas soluções e misturas
7			benzeno (benzol; benzina; benzolina; canadol; ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas
1	0420	GQ	benzilato de 3-quinuclidina (BZ)
5	0410	PGQ	benzilato de metila
7			benzina (benzolina; canadol; ciclohexatrieno; benzeno; benzol) e suas soluções e misturas
7			benzocaína e seus sais e suas soluções e misturas
6			benzofenol (fenol; ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico)
7			benzol (benzina; benzolina; canadol; ciclohexatrieno; benzeno) e suas soluções e misturas
6			benzolina (canadol; ciclohexatrieno; benzeno; benzol; benzina)
6		QM	berílio e suas ligas, em pó
7			bicarbonato de potássio e suas soluções e misturas
7			bicarbonato de sódio (hidrogenocarbonato de sódio) e suas soluções e misturas
7			bicloreto metileno (cloreto de metileno; diclorometano; dicloreto metileno) e suas soluções e misturas
1	0880	GQ	bicloridrina sulfúrica (ácido clorossúlfurico; cloreto de sulfonila; oxicloreto sulfúrico; cloreto de sulfurila)
6			bicromato de amônia
1	0430	PGQ	bifluoreto de amônio (hidrogeno fluoreto de amônio)
1	0440	PGQ	bifluoreto de potássio (hidrogeno fluoreto de potássio)
5	0450	PGQ	bifluoreto de sódio (hidrogeno fluoreto de sódio)
1	3260	Ex	bióxido de cloro (dióxido de cloro; peróxido de cloro)
5	0460	Dv	blindagem balística
1	0470	Mn	bomba explosiva
1	0480	Mn	bomba para guerra química
7			boratos de sódio (ácido bórico e seus sais) e suas soluções e misturas
6		QM	boro e sua ligas, em pó
7			borohidreto de sódio e suas soluções e misturas
1	0490	GQ	brometo de benzila (ciclita; alfa-bromotolueno)
1	0500	GQ	brometo de cianogênio
1	0510	GQ	brometo de nitrosila
1	0520	GQ	brometo de xilila (bromoxileno)
6			Bromo
5	0530	GQ	bromoacetato de etila
1	0540	GQ	bromoacetato de metila
1	0550	GQ	Bromoacetona
7			bromobenzeno e suas soluções e misturas
1	0560	Pqa	Bromometiletilcetona
1	0520	GQ	bromoxileno (brometo de xilila)
7			butan-1-ol (álcool n-butílico) e suas soluções e misturas
7			butanona (etil metil cetona; mec; metil etil cetona; metil etil ketone; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas
7			butilamina e seus sais e suas soluções e misturas
1	0570	QM	butil-ferroceno (n-butil-ferroceno)
1	0580	Ex	butiltetril (2, 4, 6-trinitrofenil-n-butilnitramina)
			C
1	0590	Mn	cabeça de guerra de míssil ou foguete, mesmo inerte ou de treinamento
7			cafeína e seus sais
7			canadol (ciclohexatrieno; benzeno; benzol; benzina; benzolina) e suas soluções e misturas
1	0340	Ar	canhão (armamento pesado)
1	0600	Dv	capacete a prova de balas
1	3280	GQ	capsaicina (diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum e capsaicinoides)
1	3280	GQ	capsaicinoides (capsaicina; diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; pimenta liquida; gás pimenta e oleoresin capsicum)
1	3280	GQ	capsicum (pimenta liquida; gás pimenta;oleoresin capsicum (capsaicinoides)capsaicina; diidrocapsaicina; e nordiidrocapsaicina)
1	1910	Mn	cápsula (espoleta) para cartuchos de armas de fogo
1	0220	Ar	carabina (arma de fogo)
1	0620	GQ	carbonato de hexaclorodimetila (carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila; trifosgênio)
7			carbonato de potássio e suas soluções e misturas
7			carbonato de sódio (barrilha, carbonato dissódico anidro) e suas soluções e misturas
7			carbonato dissódico anidro (carbonato de sódio) e suas soluções e misturas
4	0610	QM	carboranos e seus derivados
1	0630	Ex	carga de projeção para munição de arma de fogo
1	0640	Ex	carga de projeção para munição de arma de fogo leve
1	0650	Ex	carga de projeção para munição de armamento pesado
1	2750	Mn	cartucho (munição) de uso permitido para arma de fogo e suas partes
1	2760	Mn	cartucho (munição) de uso restrito para arma de fogo e suas partes
3	2780	Mn	cartucho (munição) para arma de uso industrial e suas partes
1	2770	Mn	cartucho (munição; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes
1	1960	Mn	cartucho vazio (estojo) para munição de arma de fogo
1	0660	QM	Catoceno
1	2250	Ex	cianato mercúrio (fulminato de mercúrio)
1 e 7	0670	GQ	cianeto de benzila (fenilacetonitrila)
1 e 7	0680	GQ	cianeto de bromobenzila (2-bromo-alfa-cianotolueno; BBC)
1	1510	GQ	cianeto de difenilarsina (Clark I; Clark II; DC; difenilcianoarsina)
1	0690	GQ	cianeto de hidrogênio (AC; ácido cianídrico; ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico)
1	2400	GQ	cianeto de iodo (cianogênio)
1	0700	PGQ	cianeto de potássio
1	0710	PGQ	cianeto de sódio
1	0720	GQ	cianocarbonato de etila (cianoformiato de etila)
1	0730	GQ	cianocarbonato de metila (cianoformiato de metila)
1	0720	GQ	cianoformiato de etila (cianocarbonato de etila)
1	0730	GQ	cianoformiato de metila (cianocarbonato de metila)
1	0490	GQ	ciclita, alfa-bromotolueno (brometo de benzila)
7			cicloexano e suas soluções e misturas
7			cicloexanona e suas soluções e misturas
7			ciclohexatrieno (benzeno; benzol; benzina; benzolina; canadol) e suas soluções e misturas
1	0740	Ex	ciclometilenotrinitramina (RDX; hexogeno; ciclonite)
1	0740	Ex	ciclonite (RDX; hexogeno; ciclometilenotrinitramina)
1	0750	Ex	ciclotetrametilenotetranitroamina (HMX; homociclonite; octogeno)
1	0790	GQ	CK (cloreto de cianogênio; marguinita)
6			clorato de bário
2	0760	QM	clorato de potássio
6			clorato de sódio
7			cloreto de acetila e suas soluções e misturas
7			cloreto de alumínio e suas soluções e misturas
7			cloreto de amônio e suas soluções e misturas
1	3640	GQ	cloreto de azoto (tricloreto de nitrogênio; cloreto de nitrogênio)
1 e 7	0770	GQ	cloreto de benzila (clorotolueno)
7			cloreto de benzoíla e suas soluções e misturas
1	0780	GQ	cloreto de carbonila (fosfogênio; oxicloreto de carbono; dicloreto de carbonila)
1	0790	GQ	cloreto de cianogênio (marguinita; CK)
1	1520	GQ	cloreto de difenilarsina (difenilcloroarsina; DA)
1	0800	GQ	cloreto de difenilestibina
1	0810	PGQ	cloreto de dimetilamina ([dimethylamine HCL])
1	0820	PGQ	cloreto de enxofre (monocloreto de enxofre; dicloreto de enxofre)
7			cloreto de etila (cloroetano) e suas soluções e misturas
1	1490	GQ	cloreto de fenarsazina (dm; difenilamina cloroarsina; adamsita)
1	0830	GQ	cloreto de fenilcarbilamina
6			cloreto de fósforo
7			cloreto de hidrogênio (ácido muriático; ácido clorídrico; ácido hidroclórico) e suas soluções e misturas
7			cloreto de hidrogenio (gasoso) (ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
7			cloreto de hidrogenio (solução aquosa) (ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
7			cloreto de metileno (diclorometano; dicloreto metileno; bicloreto metileno) e suas soluções e misturas
5	0860	PGQ	cloreto de n, n-diisopropil-beta-aminoetila
1	0840	GQ	cloreto de nitrobenzila
1	3640	GQ	cloreto de nitrogênio (tricloreto de nitrogênio; cloreto de azoto)
1	0850	GQ	cloreto de nitrosila
1	0870	GQ	cloreto de oxalila
1	0880	GQ	cloreto de sulfonila (oxicloreto sulfúrico; cloreto de sulfurila; bicloridrina sulfúrica; ácido clorossúlfurico)
1	0880	GQ	cloreto de sulfurila (bicloridrina sulfúrica; ácido clorossúlfurico; cloreto de sulfonila; oxicloreto sulfúrico)
1	0890	GQ	cloreto de tiocarbonila (tiofosgênio)
1	0900	GQ	cloreto de tiofosforila
4 e 7	0910	PGQ	cloreto de tionila
3	3530	QM	cloreto de titânio (fumegerita; tetracloreto de titânio)
1	1030	GQ	cloreto de tricloroacetila (difosgênio; super palita; cloroformiato de triclorometila)
1	0920	PGQ	cloreto de trietanolamina
1	0930	GQ	cloreto de xilila
7			cloreto mercúrio e suas soluções e misturas
1	0940	GQ	cloridrina de glicol (cloridrina etilênica)
1	0940	GQ	cloridrina etilênica (cloridrina de glicol)
6			cloro gasoso ou liquefeito (hipoclorito)
1	0950	GQ	cloroacetato de etila
1	0960	GQ	cloroacetofenona (CN)
1	0970	GQ	cloroacetona (tomita)
1	0980	GQ	clorobromoacetona (martonita)
1	1010	GQ	clorocarbonato de etila (cloroformiato de etila)
1	1020	GQ	clorocarbonato de metila (cloroformiato de metila)
7			cloroetano (cloreto de etila) e suas soluções e misturas
1	0990	GQ	cloroformiato de clorometila (palita)
1	1000	GQ	cloroformiato de diclorometila (palita)
1	1010	GQ	cloroformiato de etila (clorocarbonato de etila)
1	1020	GQ	cloroformiato de metila (clorocarbonato de metila)
1	1030	GQ	cloroformiato de triclorometila (cloreto de tricloroacetila; difosgênio; super palita)
7			clorofórmio (triclorometano) e suas soluções e misturas
1	3660	GQ	cloropicrina (aquinita; nitrotriclorometano; tricloronitrometano)
1	1060	GQ	clorossulfonato de etila (sulvinita)
1	1070	GQ	clorossulfonato de metila (vilantita)
1	0770	GQ	clorotolueno (cloreto de benzila)
1	1080	GQ	clorovinildicloroarsina (L; lewisita)
2	1090	Dv	colete a prova de balas de uso permitido
2	1100	Dv	colete a prova de balas de uso restrito
1	2890	Ex	colódio (pirocelulose; nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; algodão pólvora ; etc.)
6		Dv	componente para lagarta de veículo blindado
1	1110	GQ	composto aditivo potencializador de efeito de agente de guerra química, de interesse militar
1	1230	GQ	composto com efeito fisiológico fumígeno, de interesse militar
1	1120	GQ	composto com efeito fisiológico hematóxico (tóxico do sangue), de interesse militar
1	1130	GQ	composto com efeito fisiológico lacrimogêneo, de interesse militar
1	1140	GQ	composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar
1	1150	GQ	composto com efeito fisiológico paralisante, de interesse militar
1	1160	GQ	composto com efeito fisiológico psicoquímico, de interesse militar
1	1170	GQ	composto com efeito fisiológico sobre animais, de interesse militar
1	1180	GQ	composto com efeito fisiológico sobre o solo, de interesse militar
1	1190	GQ	composto com efeito fisiológico sobre vegetais, de interesse militar
1	1200	GQ	composto com efeito fisiológico sufocantes, de interesse militar
1	1210	GQ	composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar
1	1220	GQ	composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar
1	1240	GQ	composto com efeito iluminativo, de interesse militar
1	1250	GQ	composto com efeito incendiário, de interesse militar
1	1260	GQ	composto precursor de (matéria prima para) agente de guerra química, de interesse militar
1	1270	AcEx	cordel detonante
1	1280	Ex	cresilato de amônio (ecrasita)
1	1290	Ex	cresilato de potássio
1	3760	Ex	cresilita (2,4,6-trinitrometacresol; trinitrometacresol)
6			cresol e seus derivados (metilfenol)
1	2980	GQ	CS (ortoclorobenzalomalononitrila)
1	1460	GQ	CX (fosgênio oxima; dicloroformoxima)
			D
1	1520	GQ	DA (difenilcloroarsina cloreto de difenilarsina)
1	1510	GQ	DC (difenilcianoarsina; cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II)
1	1370	Ex	DDNP (diazodinitrofenol)
4	1300	QM	decaboranos e seus derivados
1	1660	Ex	DEGN (dinitrato de dietilenoglicol)
1	1320	Ex	detonador (espoleta) de qualquer tipo
1	1310	Ex	detonador (espoleta) elétrico
1	1330	Ex	detonador (espoleta) não elétrico
1	3380	Ex	detonadores (reforçadores)
7			diacetato de etilenoglicol (diacetato de etilideno) e suas soluções e misturas
7			diacetato de etilideno (diacetato de etilenoglicol) e suas soluções e misturas
7			diacetona álcool (4-hidroxi-4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas
1	1370	Ex	diazodinitrofenol (DDNP)
1	1380	Ex	diazometano (azilmetileno)
1	2020	GQ	dibromoetilarsina (etildibromoarsina)
1	2110	GQ	dibromofenilarsina (fenildibromoarsina)
1	0780	GQ	dicloreto de carbonila (fosfogênio; oxicloreto de carbono; cloreto de carbonila)
1	1390	PGQ	dicloreto de enxofre
1	1400	PGQ	dicloreto de etilfosfonila
1	1410	PGQ	dicloreto de metilfosfonila
1	1420	PGQ	dicloreto do ácido etilfosfonoso (dicloreto etilfosfonoso [ethylphosnous dicloride])
1	1430	PGQ	dicloreto do ácido metilfosfonoso (dicloreto metilfosfonoso [methylphosphonous dicloride])

1	1420	PGQ	dicloreto etilfosfonoso (dicloreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosnous dicloride])
7			dicloreto metileno (bicloreto metileno; cloreto de metileno diclorometano) e suas soluções e misturas
1	1430	PGQ	dicloreto metilfosfonoso (dicloreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonous dicloride])
1	1440	GQ	diclorodinitrometano
1	2030	GQ	dicloroetilarsina (etildicloroarsina; ED)
1	2120	GQ	diclorofenilarsina (fenildicloroarsina; PD)
1	1460	GQ	dicloroformoxima (CX; fosgênio oxima)
7			diclorometano (dicloreto metileno; bicloreto metileno; cloreto de metileno) e suas soluções e misturas
1	2600	GQ	diclorometilarsina (MD; metildicloroarsina)
7			dicromato de potássio e suas soluções e misturas
7			dicromato de sódio e suas soluções e misturas
1	2190	PGQ	dietil fosfito (fosfito dietílico; fosfito de dietila; dietilester do ácido fosforoso)
7			dietilamina (etansilato "ethamsylate") seus sais e suas soluções e misturas
5	1480	PGQ	dietilaminoetanol (n, n-dietiletanolamina, 2-dietilaminoetanol)
6			dietileno glicol
1	2190	PGQ	dietilester do ácido fosforoso (dietil fosfito; fosfito dietílico; fosfito de dietila)
7			dietil-éter (óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico) e suas soluções e misturas
1	1490	GQ	difenilaminacloroarsina (adamsita; cloreto de fenarsazina; dm)
1	1500	GQ	difenilbromoarsina
1	1510	GQ	difenilcianoarsina (cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II; DC)
1	1520	GQ	difenilcloroarsina (cloreto de difenilarsina; DA)
1	1530	PGQ	difluoreto de etilfosfonila (difluoreto do ácido etilfosfônico [ethyphosphonyl difluoride])
1	1540	PGQ	difluoreto de metilfosfonila ([methylphosphonyl difluoride])
1	1530	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfônico ([ethyphosphonyl difluoride] difluoreto de etilfosfonila)
1	1550	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfonoso ([ethylphosphonous difluoride]; difluoreto etilfosfonoso)
1	1560	PGQ	difluoreto do ácido metilfosfonoso ([methylphosphonous difluoride]; difluoreto metilfosfonoso)
1	1550	PGQ	difluoreto etilfosfonoso (difluoreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonous difluoride])
1	1560	PGQ	difluoreto metilfosfonoso (difluoreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonous difluoride])
1	1030	GQ	difosgênio (super palita; cloroformiato de tricloro metila; cloreto de tricloroacetila)
1	3280	GQ	diidrocapsaicina (nordiidrocapsaicina; pimenta liquida; gás pimenta; oleoresin capsicum; capsaicinoides e capsaicina)
1	1570	GQ	diisocianato de isoforona ([isophorone diisocyanate])
5	1600	PGQ	diisopropil - (beta) - aminoetanol (n, n - diisopropil - (beta) - aminoetanol)
5	1580	PGQ	diisopropilamina
5	1590	PGQ	diisopropilaminoetanotiol (n, n-diisopropilaminoetanotiol)
4	3590	QM	dimero do dióxido e nitrogênio (tetraóxido de dinitrogênio)
1	0810	PGQ	dimethylamine HCL (cloreto de dimetilamina)
1	2200	PGQ	dimetil fosfito (fosfito dimetílico; fosfito de dimetila)
1	1620	PGQ	dimetil fosforoamidato de dietila (N, N - dimetilfosforoamidato de dietila)
1	1630	Ex	dimetil hidrazina assimétrica
1	1610	PGQ	dimetilamina
6			dimetilbenzeno (xileno; xilol)
7			dimetilcetona (éter piroácetico; dimetilformaldeído; acetona; propanona) e suas soluções e misturas
7			dimetilformaldeído (acetona; propanona; dimetilcetona; éter piroácetico) e suas soluções e misturas
6			dimetilmercúrio
1	1640	Ex	dimetilnitrobenzeno (nitroxileno)
1	1650	Ex	dinamite
1	1660	Ex	dinitrato de dietilenoglicol (DEGN)
1	1670	Ex	dinitrato de trietilenoglicol (TEGN)
1	0120	Ex	dinitroaminofenol (ácido picrâmico; amido nitrofenol)
1	1680	Ex	dinitrobenzeno
6			dinitroclorobenzeno
6			dinitrofenol
1	1690	Ex	dinitroglicol
1	1700	Ex	dinitrotolueno (dinitrotoluol; DNT)
1	1700	Ex	dinitrotoluol (DNT; dinitrotolueno)
1	3260	Ex	dióxido de cloro (peróxido de cloro; bióxido de cloro)
4	1710	QM	dióxido de nitrogênio (monômero do tetraóxido de dinitrogênio)
1	1720	GQ	dioxina (tetraclorodibenzeno-p-dioxina-2-3-7-8)
7			dipirona e suas soluções e misturas
4	1730	Ex	dispositivo gerador de gás instantâneo com explosivos ou mistura pirotécnica em sua composição
1	1740	Dv	dispositivo para acionamento de minas
1	1750	Dv	dispositivo para lançamento de gás agressivo (tubo de gás paralizante)
3	1760	Dv	dispositivo para sinalização pirotécnica ou salvatagem
7			dissulfeto de carbono e suas soluções e misturas
1	1700	Ex	DNT (dinitrotolueno; dinitrotoluol)
			E
1	1280	Ex	ecrasita (cresilato de amônio)
7			efedrina seus sais, ésteres e suas soluções e misturas
6			enxofre (súlfur)
1	1800	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de agente químico de guerra
1	1810	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de armas e munições
1	1820	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de explosivos
1	1780	Dv	equipamento especialmente projetado para controle de tiro de artilharia, foguetes ou mísseis
1	1790	Ar	equipamento especialmente projetado para lançamento de foguetes ou mísseis
1	1830	Ar	equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis
1	1840	Dv	equipamento para detecção de minas
1	1850	Dv	equipamento para lançamento de minas
1	1860	Dv	equipamento para recarga de munições e suas matrizes
1	1870	Dv	equipamento para visão noturna (luneta; óculos; etc.; {imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.})
7			ergometrina seus sais e suas soluções e misturas
1	1770	Dv	escudo a prova de balas
3	1880	Ar	espada ou espadim de uso exclusivo das forcas armadas ou forcas auxiliares
1	1890	Ar	espagidor de agente de guerra química
1	0220	Ar	espingarda (arma de fogo)
1	1910	Mn	espoleta (cápsula) para cartuchos de armas de fogo
1	1320	Ex	espoleta (detonador) de qualquer tipo
1	1310	Ex	espoleta (detonador) elétrico
1	1330	Ex	espoleta (detonador) não elétrica
1	1970	Mn	espoleta (estopilha; cápsula) para carga de projeção de armamento pesado
1	1930	AcIn	espoleta comum (espoleta pirotécnica)
1	1900	AcIn	espoleta elétrica
1	1920	Mn	espoleta para munição explosiva
1	1930	AcIn	espoleta pirotécnica (espoleta comum)
1	1940	MnAp	estágio individual para míssil ou foguete
1	1950	Ex	estifinato de chumbo (trinitrorresorcianato de chumbo)
1	1960	Mn	estojo (cartucho vazio) para munição de arma de fogo
1	1970	Mn	estopilha (cápsula; espoleta) para carga de projeção de armamento pesado
1	1980	AcIn	estopim de qualquer tipo
7			etaefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
7			etanal (acetaldeido) e suas soluções e misturas
6			etanodiol (etileno glicol; glicol)
7			etano-oxitano (etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico) e suas soluções e misturas
7			éter (éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano) e suas soluções e misturas
7			éter anestésico (dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico) e suas soluções e misturas
7			éter de petróleo e suas soluções e misturas
1	1990	GQ	éter dibromometílico
1	2000	GQ	éter diclorometílico
7			éter dietílico (éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico) e suas soluções e misturas
7			éter etílico (éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de dietila; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter) e suas soluções e misturas
1	2860	Ex	éter metil nítrico (nitrato de metila; azotato de metila; éter metil nítrico)
1	3730	Ex	éter metil-2,4,6-trinitrofenílico (trinitroanisol)
7			éter piroácetico (dimetilformaldeído; acetona; propanona; dimetilcetona) e suas soluções e misturas
7			éter sulfúrico (éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas
1	3000	GQ	etil éster do ácido fosforoamidociânico (óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina ([ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate]; GA; [monoetil-dimetil-amido-cianofosfato]; TABUM)
7			etil metil cetona (mec; metil etil cetona; metil etil ketone; butanona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas
7			etilamina e seus sais (monoetilamina) e suas soluções e misturas
1	2010	GQ	etilcarbasol (n-etilcarbazol)
1	2020	GQ	etildibromoarsina (dibromoetilarsina)
1	2030	GQ	etildicloroarsina (dicloroetilarsina; ED)
4	2040	PGQ	etildietanolamina
6			etileno glicol (glicol; etanodiol)
1	2050	Ex	etilenodiaminodinitrato (etilenodinitroamina)
1	2050	Ex	etilenodinitroamina (etilenodiaminodinitrato)
5	2060	PGQ	etilfosfonato de dietila
5	2070	PGQ	etilfosfonato de dimetila
1	2080	GQ	etil-s-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato (VX)
7			etoxi-etano (éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano) e suas soluções e misturas
1	2090	Ex	explosivos não listados na relação
1	2100	Ex	explosivos plásticos
			F
7			fenacetina e suas soluções e misturas
7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	0670	GQ	fenilacetonitrila (cianeto de benzila)
1	2110	GQ	fenildibromoarsina (dibromofenilarsina)
1	2120	GQ	fenildicloroarsina (diclorofenilarsina; PD)
7			feniletanolamina seus sais e suas soluções e misturas
7			fenilmetano (metil benzeno; tolueno; toluol) e suas soluções e misturas
6			fenol (ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol)
6		Dv	fibra a prova de balas
1	0080	PGQ	fluoreto de hidrogênio (ácido hidrofluórico; ácido fluorídrico;fluoridreto)
5	2130	PGQ	fluoreto de potássio
5	2140	PGQ	fluoreto de sódio
1	2150	PGQ	fluorfenoxiaetato de clorobutila (4-fluorfenoxiacetato de 2-clorobutila)
1	0080	PGQ	fluoridreto (fluoreto de hidrogênio; ácido hidrofluórico; ácido fluorídrico)
3	2160	Pi	fogos de artificio
1	2770	Mn	foguete (cartucho; munição; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes
1	2170	MnAp	foguete anti-granizo
1	2180	MnAp	foguete de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico)
7			formamida e suas soluções e misturas
7			formiato de amônio e suas soluções e misturas
1	0690	GQ	formonitrilo (gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC; ácido cianídrico; ácido prússico)
1	2190	PGQ	fosfito de dietila (dietilester do ácido fosforoso; dietil fosfito; fosfito dietílico)
1	2200	PGQ	fosfito de dimetila (dimetil fosfito; fosfito dimetílico)
1	2210	PGQ	fosfito de trietila (trietil fosfito; fosfito trietílico)
1	2220	PGQ	fosfito de trimetila (fosfito trimetílico; trimetil fosfito)
1	2190	PGQ	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dietilester do ácido fosforoso; dietil fosfito)
1	2200	PGQ	fosfito dimetílico (fosfito de dimetila; dimetil fosfito)
1	2210	PGQ	fosfito trietílico (trietil fosfito; fosfito de trietila)
1	2220	PGQ	fosfito trimetílico (trimetil fosfito; fosfito de trimetila)
1	0780	GQ	fosfogênio (oxicloreto de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	2230	GQ	fosfonildifluretos de alquila [metil, etil propil (n ou iso)] ex.: DF: metilfosfonildifluretos
6			fosforo amorfo (fósforo vermelho)
1	2240	GQ	fósforo branco ou amarelo
6			fósforo vermelho (fosforo amorfo)
7			fósforo vermelho ou amarelo e suas soluções e misturas
1	0780	GQ	fosgênio (dicloreto de carbonila; fosfogênio; oxicloreto de carbono; cloreto de carbonila)
1	1460	GQ	fosgênio oxima (dicloroformoxima; CX)
1	2390	GQ	fraisinita (iodeto de benzila)
1	2250	Ex	fulminato de mercúrio (cianato mercúrio)
3	3530	QM	fumegaria (tetracloreto de titânio; cloreto de titânio)
1	0220	Ar	fuzil (arma de fogo)
			G
1	3000	GQ	GA (monoetil-dimetil-amido-cianofosfato; etil éster do ácido fosforoamidociânico; óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina [ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate]; TABUM)
7			gama-butirolactona (gbl) (outras lactonas) e suas soluções e misturas
1	0690	GQ	gás cianídrico (cianeto de hidrogênio; AC; ácido cianídrico; ácido prússico; formonitrilo)
1	1130	GQ	gás lacrimogêneo (composto com efeito fisiológico lacrimogêneo, de interesse militar)
1	3490	GQ	gás mostarda (HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetílico; sulfeto diclorodietílico)
1	3280	GQ	gás pimenta (oleoresin capsicum (capsaicinoides): capsaicina; diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; e pimenta liquida)
1	2810	GQ	gasolina gelatinizada (napalm; puro ou como gasolina gelatinizada para uso em bombas incendiarias e lança-chamas)
6			glicerina (propanotriol; glicerol; triidoroxipropano)
6			glicerol (triidoroxipropano; glicerina; propanotriol)
1	2260	QM	glicidil azida polimerizada
6			glicol (etanodiol; etileno glicol)
1	2270	Mn	granada de exercício e suas partes
1	2290	Mn	granada de explosivo e suas partes
1	2280	Mn	granada de manejo e suas partes
1	2300	Mn	granada de perfurante e suas partes
1	2310	Mn	granada de química e suas partes
1	2320	Ex	grão moldado (propelente) para foguete ou míssil
			H
1	2940	Ex	hexanitrato de manitol (nitromanita)
1	2330	Ex	hexanitroazobenzeno
1	2340	Ex	hexanitrocarbanilida
1	2350	Ex	hexanitrodifenilamina (hexil)
1	2360	Ex	hexanitrodifenilsulfeto
7			hexano comercial e suas soluções e misturas
1	2350	Ex	hexil (hexanitrodifenilamina)
1	0740	Ex	hexogeno (ciclonite; RDX; ciclometilenotrinitramina)
6			hidrato de potássio (potassa cáustica; hidróxido de potássio)
6			hidrato de sódio (lixívia de soda; hidróxido de sódio; soda cáustica)
1	2370	Ex	hidrazina (1-acetil 2-fenil hidrazina)
7			hidreto de alumínio e lítio e suas soluções e misturas
2	3420	Ex	hidrogênio siliciado (silicieto de hidrogênio)
1	0430	PGQ	hidrogeno fluoreto de amônio (bifluoreto de amônio)
1	0440	PGQ	hidrogeno fluoreto de potássio (bifluoreto de potássio)
5	0450	PGQ	hidrogeno fluoreto de sódio (bifluoreto de sódio)
7			hidrogenocarbonato de sódio (bicarbonato de sódio) e suas soluções e misturas
6			hidroxibenzeno (álcool fenílico; benzofenol; fenol; ácido carbólico; ácido fenico)
7			hidróxido de amônio (amoníaco em solução aquosa) e suas soluções e misturas
6			hidróxido de potássio (hidrato de potássio; potassa cáustica)
6 e 7			hidróxido de sódio (soda cáustica; hidrato de sódio; lixívia de soda) e suas soluções e misturas
7			hidroxilamina e seus sais e suas soluções e misturas
1	2380	PGQ	hidroximetilpiperidina (3-hidroxi-1-metilpiperidina)
1	3250	Ex	hiperclorato de potássio (perclorato de potássio)
6			hipoclorito de sódio
1	0750	Ex	HMX (homociclonite; octogeno; ciclotetrametilenotetranitroamina)
1	0750	Ex	homociclonite (octogeno; ciclotetrametilenotetranitroamina; HMX)
			I
1	2390	GQ	iodeto de benzila (fraisinita)
1	2400	GQ	iodeto de cianogênio (cianeto de iodo)
1	2420	GQ	iodeto de difenilarsina (iodeto de fenarsina; iodeto de fenilarsina)
1	2410	GQ	iodeto de fenarsazina
1	2420	GQ	iodeto de fenarsina (iodeto de fenilarsina; iodeto de difenilarsina)
1	2420	GQ	iodeto de fenilarsina (iodeto de difenilarsina; iodeto de fenarsina)
1	2430	GQ	iodeto de nitrobenzila
7			iodo (sublimado) e suas soluções e misturas
1	2440	GQ	iodoacetato de etila
1	2450	GQ	iodoacetona

1	3490	GQ	iperita (sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetílico; sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD)
4	0100	QM	IRFNA (ácido nítrico; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)
1	2460	Ex	isopurpurato de potássio
7			isosafrol e suas soluções e misturas
			L
1	0340	Ar	lança foguete (armamento pesado)
1	0340	Ar	lança granada (armamento pesado)
1	0340	Ar	lança rojão (armamento pesado)
1	2470	Ar	lança-chamas (material bélico)
1	2480	Ar	lançador de bombas
1	2490	Ar	lançador de granadas
1	2500	Ar	lançador de mísseis e foguetes
1	2510	Ar	lança-rojões (material bélico)
1	1080	GQ	lewisita primária, secundária ou terceira (clorovinildicloroarsina; l)
1	2520	GQ	lewisitas: lewisita 1: 2-clorovinildicloroarsina; lewisita 2: bis (2-clorovinil) cloroarsina; lewisita3: tris (2-clorovinil) arsina
7			lidocaína e seus sais (e seu cloridrato) e suas soluções e misturas
7			lítio (metálico) e suas soluções e misturas
6 e 7			lixívia de soda (hidróxido de sódio; soda cáustica; hidrato de sódio) e suas soluções e misturas
1	2530	AcAr	luneta para armas
1	1870	Dv	luneta para visão noturna (óculos; etc.; (imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.))
			M
1 e 7	2540	QM	magnésio e suas ligas, em pó e suas soluções e misturas
7			manitol e suas soluções e misturas
1	1800	Dv	maquina especialmente projetado para produção de agente químico de guerra
1	1810	Dv	maquina especialmente projetado para produção de armas e munições
1	1820	Dv	maquina especialmente projetado para produção de explosivos
1	0790	GQ	marguinita (CK; cloreto de cianogênio)
1	0980	GQ	martonita (clorobromoacetona)
3	2550	Dv	mascara contra gases
1	2560	Ar	material bélico não listado nesta relação
3	2570	Pi	material para sinalização pirotécnica e salvatagem
1	2600	GQ	MD (metildicloroarsina; diclorometilarsina)
7			mec (metil etil cetona; metil etil ketone; butanona; etil metil cetona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas
6			metadihidroxibenzeno (resorcina; resorcinol; 1-3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno)
1	2580	Ex	metais pulverizados, misturados a percloratos, cloratos ou cromatos
1	2590	Ex	metais pulverizados, misturados a substâncias utilizadas como propelentes
7			metanol (álcool metílico) e suas soluções e misturas
6			metil amina (aminas e seus derivados; aminometana)
7			metil benzeno (tolueno; toluol; fenilmetano) e suas soluções e misturas
7			metil cetona (etil metil cetona; mec; metil etil cetona; metil etil ketone; butanona; 2-oxidobutano) e suas soluções e misturas
7			metil etil cetona (metil etil ketone; butanona; etil metil cetona; mec; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas
7			metil etil ketone (butanona; etil metil cetona; mec; metil etil cetona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas
7			metilamina (monometilamina) seus sais e suas soluções e misturas
1	2600	GQ	metildicloroarsina (diclorometilarsina; MD)
5	2610	PGQ	metildietanolamina
7			metilergometrina e seus sais (maleato de metilergometrina) e suas soluções e misturas
7			metiletilcetona (butanona) e suas soluções e misturas
6			metilfenol (cresol e seus derivados)
1	2620	PGQ	metilfosfonato de dimetila
1	2630	PGQ	metilfosfonato de o-etil-2diisopropilaminoetilo
1	2640	PGQ	metilfosfonito de dietila
1	2650	Ex	metilidrazina
7			metilisobutilcetona (4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas
1	0220	Ar	metralhadora (arma de fogo)
1	2660	Mn	mina explosiva e suas partes
1	2800	AcAr	mira laser
5	2670	AcAr	mira optrônica
1	2680	MnAp	míssil de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico)
4	2700	QM	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico e polibutadieno
4	2690	QM	misturas polimétricas compostas de ácido acrílico-polibutadieno-acrilonitrila
1	0820	PGQ	monocloreto de enxofre (dicloreto de enxofre; cloreto de enxofre)
7			monoetilamina e seus sais (etilamina) e suas soluções e misturas
1	3000	GQ	monoetil-dimetil-amido-cianofosfato (GA; etil éster do ácido fosforoamidociânico; óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina [ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate]; TABUM)
1	3010	GQ	monoisopropil-metil-fluorofosfato, 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; (sarim; óxido de metilisopropiloxiflorofosfina; GB; iso-propil methylphosphono-fluoridate)
4	1710	QM	monômero do tetraóxido de dinitrogênio (dióxido de nitrogênio)
7			monometilamina (metilamina) e suas soluções e misturas
6			mononitrobenzeno (nitrobenzol; nitrobenzenol; nitrobenzina)
7			mononitroetano (nitroetano) e suas soluções e misturas
1	3020	GQ	monopinacol-metil-fluorofosfato ([1,2,2-trimethylpropyl methylphosphonofluoridate]; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, soman; óxido de metilpinacoliloxifluorifosfina; GD)
1	3480	PGQ	monossulfeto de sódio (sulfeto de sódio) ou sulfureto
1	0340	Ar	morteiro (armamento pesado)
1	2710	GQ	mostardas de enxofre: clorometilsulfeto de 2-cloroetila;gás-mostarda:sulfeto de bis(2-cloroetila)bis(2-cloroetiltio)metano;sesquimostarda:1,2-bis(2-cloroetiltio)etano;1,3-bis(2-cloroetiltio)n-propano;1,4-bis(2-cloroetiltio)n-butano;1,5-bis(2-cloroetiltio)
1	2720	Dv	motores para foguetes ou mísseis de qualquer tipo ou modelo
1	2750	Mn	munição (cartucho) de uso permitido para arma de fogo e suas partes
1	2760	Mn	munição (cartucho) de uso restrito para arma de fogo e suas partes
3	2780	Mn	munição (cartucho) para arma de uso industrial e suas partes
1	2770	Mn	munição (cartucho; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes
1	2730	Mn	munição de exercício e suas partes
1	2740	Mn	munição de manejo e suas partes
1	2790	Mn	munição química e suas partes
			N
1	1040	GQ	n, n - dialquil ([metil, etil propil (n ou isopropila)] aminoetanol-2 e sais protonatos correspondentes, exceções: n, n-dimetilaminoetanol e sais protonados)
1	1050	GQ	n, n - dialquil ([metil, etil propil (n ou isopropila)] aminoetanotiol-2 e sais protonatos correspondentes)
1	1340	GQ	n, n - dialquil [metil, etil propil (n ou iso)] fosforamidocianidratos de o-alquila (<=c10, inclui cicloalquila) ex.: TABUM: n,n-dimetilfosforamidocianidrato de o-etila
5	1480	PGQ	n, n - dietiletanolamina, 2-dietilaminoetanol (dietilaminoetanol)
5	1600	PGQ	n, n - diisopropil - (beta) - aminoetanol (diisopropil - (beta) - aminoetanol)
5	1590	PGQ	n, n - diisopropilaminoetanotiol (diisopropilaminoetanotiol)
1	1620	PGQ	n, n - dimetilfosforoamidato de dietila (dimetil fosforoamidato de dietila)
2	3700	Ex	naftita (trinitronaftaleno)
1	2810	GQ	napalm (puro ou como gasolina gelatinizada para uso em bombas incendiarias e lança-chamas)
1	0570	QM	n-butil-ferroceno (butil-ferroceno)
1	2010	GQ	n-etilcarbazol (etilcarbasol)
7			n-heptano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas
7			n-hexano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas
6			nitratina (nitro do chile; salitre do chile; nitrato de sódio; azotato de sódio)
1	2820	Ex	nitrato de amila (azotato de amila)
1	2830	QM	nitrato de amônio (azotato de amônio)
6			nitrato de bário (nitrobarita)
6			nitrato de chumbo
6			nitrato de cobre
6			nitrato de estanho
6			nitrato de estrôncio
1	2840	Ex	nitrato de etila (azotato de etila)
4	0100	QM	nitrato de hidrogênio (ácido nítrico; ácido azótico; azotato de hidrogênio; IRFNA)
1	2850	Ex	nitrato de mercúrio (azotato de mercúrio)
1	2860	Ex	nitrato de metila (azotato de metila; éter metil nítrico)
2	2870	QM	nitrato de potássio (azotato de potássio)
6			nitrato de sódio (azotato de sódio; nitratina; nitro do chile; salitre do chile)
6			nitro do chile (salitre do chile; nitrato de sódio; azotato de sódio; nitratina)
1	2880	Ex	nitroamido
6			nitrobarita (nitrato de bário ou azotato de bário)
6			nitrobenzenol (nitrobenzina; mononitrobenzeno; nitrobenzol)
6			nitrobenzina (mononitrobenzeno; nitrobenzol; nitrobenzenol)
6			nitrobenzol (nitrobenzenol; nitrobenzina; mononitrobenzeno)
1	2890	Ex	nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio (algodão pólvora; colódio; pirocelulose; etc.)
1	2900	Ex	nitrodifenilamina
7			nitroetano (mononitroetano) e suas soluções e misturas
1	2910	Ex	nitroglicerina (trinitrato de glicerila; trinitrato de glicerina; trinitroglicerina)
1	2920	Ex	nitroglicol
1	2930	Ex	nitroguanidina
1	2940	Ex	nitromanita (hexanitrato de manitol)
1	2950	Ex	nitronaftaleno (mono, di, tri e tetra)
1	2960	Ex	nitropenta (nitropentaeritrita; petn; tetranitrato de pentaeritritol; nitropentaeritritol)
1	2960	Ex	nitropentaeritrita (petn; tetranitrato de pentaeritritol; nitropenta; nitropentaeritritol)
1	2960	Ex	nitropentaeritritol (tetranitrato de pentaeritritol; petn; nitropentaeritrita; nitropenta)
1	3660	GQ	nitrotriclorometano (aquinita; cloropicrina; tricloronitrometano)
1	2970	Ex	nitroxilenos
7			n-metilefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
7			n-metilformamida e suas soluções e misturas
7			n-metilpseudoefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
1	3280	GQ	nordiidrocapsaicina (pimenta liquida; gás pimenta; oleoresin capsicum; capsaicinoides; capsaicina e diidrocapsaicina)
			O
1	0340	Ar	obuseiro (armamento pesado)
1	0750	Ex	octogeno (ciclotetrametilenotetranitroamina; HMX; homociclonite)
1	1870	Dv	óculos de visão noturna (luneta; etc.; (imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.))
7			óleo de sassafrás (óleos essenciais similares contendo safrol) e suas soluções e misturas
7			óleo de vitriolo (ácido sulfúrico; sulfato de hidrogênio) e suas soluções e misturas
1	3280	GQ	oleoresin capsicum (capsaicinoides; capsaicina; diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; pimenta liquida e gás pimenta)
7			oleum (ácido sulfúrico fumegante) e suas soluções e misturas
1	2980	GQ	ortoclorobenzalomalononitrila (CS)
7			orto-toluidina (o-toluidina e seus sais) e suas soluções e misturas
7			o-toluidina e seus sais (orto-toluidina (orto-toluidina) e suas soluções e misturas
1	0780	GQ	oxicloreto de carbono (fosfogênio; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	2990	PGQ	oxicloreto de fósforo
1	0880	GQ	oxicloreto sulfúrico (cloreto de sulfurila; bicloridrina sulfúrica; ácido clorossulfúrico; cloreto de sulfonila)
7			óxido acético (óxido acetil; anidrido etanóico; anidrido acético) e suas soluções e misturas
7			óxido acetil (anidrido etanóico; anidrido acético; óxido acético) e suas soluções e misturas
1	3000	GQ	óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina ([ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate]; etil éster do ácido fosforoamidociânico; GA; [monoetil-dimetil-amido-cianofosfato]; TABUM)
7			óxido de etila (óxido dietilico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietilico; éter anestésico; dietil-éter) e suas soluções e misturas
1	3010	GQ	óxido de metilisopropiloxiflorofosfina (GB; [iso-propil methylphosphono-fluoridate]; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato]; sarim)
1	3020	GQ	óxido de metilpinacoliloxifluorifosfina (GD; [monopinacol-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimethylpropyl methylphosphonofluoridate]; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; soman)
1	3030	GQ	óxido de tri (1-(2-metil) aziridinil) fosfina
7			óxido dietílico (etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietilico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
7			oxidocloreto de enfoxe (cloreto de tionila) e suas soluções e misturas
			P
1	0990	GQ	palita (cloroformiato de clorometila ou cloroformiato de diclorometila)
1	2120	GQ	PD (fenildicloroarsina; diclorofenilarsina)
1	3150	Ar	peça para arma para guerra química
1	3040	Ar	peça para arma de fogo
1	3050	Ar	peça para arma de fogo automática
1	3060	Ar	peça para arma de fogo de repetição de uso permitido
1	3070	Ar	peça para arma de fogo de repetição de uso restrito
1	3080	Ar	peça para arma de fogo para uso industrial
1	3100	Ar	peça para arma de fogo semi-automática de uso permitido
1	3110	Ar	peça para arma de fogo semi-automática de uso restrito
1	3120	Ar	peça para arma de uso restrito
1	3130	Ar	peça para arma especial para dar partida em competição esportiva
1	3140	Ar	peça para arma especial para sinalização pirotécnica ou para salvatagem
1	3090	Ar	peça para armamento pesado
1	3160	Dv	peça para equipamento de controle de tiro de arma de fogo
1	3170	Dv	peça para equipamento de controle de tiro de míssil e foguete
1	3180	Dv	peça para veículo blindado de emprego militar (material bélico)
1	3190	Dv	peça para veículo lançador de míssil ou foguete
1 e 7	3200	PGQ	pentacloreto de fósforo e suas soluções e misturas
1	3220	PGQ	pentassulfeto de fósforo
4	3230	QM	pentóxido de dinitrogênio
6			percabonato de bário
6			percabonato de potássio
6			percabonato de sódio
1	3240	Ex	perclorato de amônio
6			perclorato de bário
6			perclorato de metila ou etila
1	3250	Ex	perclorato de potássio (hiperclorato de potássio)
6			perclorato de sódio
7			percloroetileno (tetracloroetileno) e suas soluções e misturas
7			permanganato de potássio (sal púrpura) e suas soluções e misturas
1	3260	Ex	peróxido de cloro (bióxido de cloro; dióxido de cloro)
7			peróxido de hidrogênio e suas soluções e misturas
6			peróxido de nitrogênio
1	2960	Ex	petn (nitropentaeritrita; tetranitrato de pentaeritritol; nitropenta; nitropentaeritritol)
1	3210	GQ	PFIB: 1,1,3,3,3-pentafluoro-2-(trifluormetil) - propeno
1	3720	Ex	picramida (trinitroanilina)
1	3270	Ex	picrato de amônio
1	3280	GQ	pimenta liquida (gás pimenta; oleoresin capsicum (capsaicinóides): capsaicina; diidrocapsaicina; e nordiidrocapsaicina)
5	3290	PGQ	pinacolona (3, 3-dicloro-2-butanona)
7			piperidina e seus sais e suas soluções e misturas
7			piperonal e suas soluções e misturas
7			piridina e seus sais e suas soluções e misturas
1	2890	Ex	pirocelulose (nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; algodão pólvora; colódio; etc.)
1	0220	Ar	pistola (arma de fogo)
4	3300	QM	polibutadieno carboxiterminado
4	3310	QM	polibutadieno hidroxiterminado
1	3320	Ex	pólvora branca (pólvoras mecânicas; chocolate; negra)
1	3320	Ex	pólvora chocolate (pólvoras mecânicas; negra; branca)
1	3320	Ex	pólvora negra (pólvoras mecânicas; branca; chocolate)
1	3320	Ex	pólvoras mecânicas (branca; chocolate; negra)
1	3330	Ex	pólvoras químicas de qualquer tipo
6			potassa cáustica (hidróxido de potássio; hidrato de potássio)
7			procaína e seus sais e suas soluções e misturas
1	3340	Mn	projetil para munição para arma de fogo
7			propanona (acetona) e suas soluções e misturas
6			propanotriol (glicerol; triidoroxipropano; glicerina)
1	3350	Ex	propelentes composite
1	0140	GQ	propenal (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; aldeído acrílico; acrilaldeído)
7			propiofenona e suas soluções e misturas
7			pseudoefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
			Q
1	3460	GQ	Q; sesquimostarda; (sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetiltio) etano)
5	3360	PGQ	quinoclidinol (3-quinoclidinol, 1-aza-biciclo [2,2,2] octan-3-o1)
5	3370	PGQ	quinuclidona (3-quinuclidona)
			R
1	0740	Ex	RDX (hexogeno; ciclonite; ciclometilenotrinitramina)
4	3510	QM	reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila (hx879; tepan)
4	3520	QM	reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol (hx878; tepanol)
1	3380	Ex	reforçadores (detonadores)
6			resorcina (resorcinol; 1-3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno; metadihidroxibenzeno)
6			resorcinol (1-3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno; metadihidroxibenzeno; resorcina)
1	3390	GQ	ricina

1	3400	MnAp	rojão, suas partes e componentes (munição para lança-rojão)
			S
1	3680	GQ	SA (triidreto de arsênio; arsina)
7			safrol e suas soluções e misturas
6			salitre do chile (nitrato de sódio; azotato de sódio; nitratina; nitro do chile)
1	3010	GQ	sarim (óxido de metilisopropiloxiflorofosfina; GB; iso-propil methylphosphono-fluoridate; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato])
1	3410	GQ	saxitoxina
1	3460	GQ	sesquimostarda (sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetiltio) etano; q)
2	3420	Ex	silicieto de hidrogênio (hidrogênio siliciado)
1	3430	Ar	simulacro de arma de guerra
6 e 7			soda caustica (hidróxido de sódio; hidrato de sódio; lixívia de soda) e suas soluções e misturas
7			sódio (metálico) e suas soluções e misturas
1	2890	Ex	solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio (algodão pólvora; colódio; pirocelulose; etc.)
1	3020	GQ	soman (óxido de metilpinacoliloxifluorifosfina; GD; [monopinacol-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimethylpropyl methylphosphonofluoridate]; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico)
1	3440	GQ	substância química que contenham um átomo de fósforo ao qual estiver ligado um grupo metila, etila ou propila(n ou isopropila),mas não outros átomos de carbono. ex.: dicloreto de metilfosfonila; metilfosfonato dimetila. exceção: fonofos etilfosfonotiolotionato
6			sulfato de bicloridrina sulfúrica
1	3450	GQ	sulfato de dimetila (sulfato de metila; sulfato dimetílico)
7			sulfato de hidrogênio (óleo de vitriolo; ácido sulfúrico) e suas soluções e misturas
1	3450	GQ	sulfato de metila (sulfato dimetílico; sulfato de dimetila)
7			sulfato de sódio (anidro) (sal de glauber) e suas soluções e misturas
1	3450	GQ	sulfato dimetílico (sulfato de metila; sulfato de dimetila)
7			sulfato dissódico (anidro) sulfato de sódio e suas soluções e misturas
1	3460	GQ	sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetiltio) etano (q; sesquimostarda) ou sulfureto
6			sulfeto de antimônio ou sulfureto
1	3470	Ex	sulfeto de azoto (sulfeto de nitrogênio) ou sulfureto
1	3490	GQ	sulfeto de diclorodietila (sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetílico; sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD; iperita) (ou sulfureto)
1	3490	GQ	sulfeto de dicloroetila (sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetílico; sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila) (ou sulfureto)
1	3490	GQ	sulfeto de etila diclorado (sulfeto dicloroetílico; sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila) (ou sulfureto)
1	3470	Ex	sulfeto de nitrogênio (sulfeto de azoto) ou sulfureto
1	3480	PGQ	sulfeto de sódio (monossulfeto de sódio) ou sulfureto
1	3490	GQ	sulfeto diclorodietílico (gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetílico) (ou sulfureto)
1	3490	GQ	sulfeto dicloroetílico (sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado) (ou sulfureto)
6			súlfur (enxofre)
1	1060	GQ	sulvinita (clorossulfonato de etila)
1	1030	GQ	super palita (cloroformiato de triclorometila; cloreto de tricloroacetila; difosgênio)
			T
1	3000	GQ	TABUM (monoetil-dimetil-amido-cianofosfato; GA; etil éster do ácido fosforoamidociânico; óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina [ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate])
1	3670	PGQ	TEA; trietanolamina (tri(2-hidroxietil) amina)
2	3500	Dv	tecido a prova de balas
1	1670	Ex	TEGN (dinitrato de trietilenoglicol)
4	3510	QM	tepan (reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila; hx879)
4	3520	QM	tepanol (reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol; hx878)
7			tetracloreto de carbono e suas soluções e misturas
3	3530	QM	tetracloreto de titânio (cloreto de titânio; fumegerita)
1	1720	GQ	tetraclorodibenzeno-p-dioxina-2-3-7-8 (dioxina)
1	3540	GQ	tetraclorodinitroetano
7			tetracloroetileno (percloroetileno) e suas soluções e misturas
7			tetrahidrofuran e suas soluções e misturas
1	3580	Ex	tetralite (tetril; tetranitrometilanilina)
1	2960	Ex	tetranitrato de pentaeritritol (petn; nitropentaeritrita; nitropenta; nitropentaeritritol)
1	3550	Ex	tetranitroanilina
1	3560	Ex	tetranitrocarbasol
1	3570	Ex	tetranitrometano
1	3580	Ex	tetranitrometilanilina (tetril; tetralite)
4	3590	QM	tetraóxido de dinitrogênio (dimero do dióxido e nitrogênio)
1	3600	Ex	tetrazeno
1	3580	Ex	tetril (tetralite; tetranitrometilanilina)
1	3610	PGQ	tiodiglicol
1	0890	GQ	tiofosgênio (cloreto de tiocarbonila)
1	2770	Mn	tiro (munição; cartucho; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes
1	3700	Ex	TMEN (trinitrato de pentaglicerina; trinitrato de trimetiloletano)
1	3790	Ex	TNT (trinitrotolueno)
7			tolueno (toluol; fenilmetano; metil benzeno) e suas soluções e misturas
7			toluol (fenilmetano; metil benzeno; tolueno) e suas soluções e misturas
1	0970	GQ	tomita (cloroacetona)
1	3670	PGQ	tri (2-hidroxietil) amina; tea; trietanolamina
1	3620	PGQ	tricloreto de arsênio
6 e 7			tricloreto de etileno (tricloroetileno tricloroetano) e suas soluções e misturas
1	3630	PGQ	tricloreto de fósforo
1	3640	GQ	tricloreto de nitrogênio (cloreto de nitrogênio; cloreto de azoto)
6 e 7			tricloroetano (tricloreto de etileno; tricloroetileno) e suas soluções e misturas
6 e 7			tricloroetileno (tricloroetano; tricloreto de etileno) e suas soluções e misturas
7			triclorometano (clorofórmio) e suas soluções e misturas
1	3660	GQ	tricloronitrometano (aquinita; cloropicrina; nitrotriclorometano)
1	3670	PGQ	trietanolamina (tri(2-hidroxietil) amina); tea
1	2210	PGQ	trietil fosfito (fosfito de tretila; fosfito tretílico)
1	0620	GQ	trifosgênio (carbonato de hexaclorodimetila; carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila)
6			triidoroxipropano (glicerina; propanotriol; glicerol)
1	3680	GQ	triidreto de arsênio (arsina; SA)
1	2220	PGQ	trimetil fosfito (fosfito de trimetila; fosfito trimetílico)
1	3690	Ex	trinitrato de 1,2,4-butanotriol
1	2910	Ex	trinitrato de glicerila (nitroglicerina; trinitrato de glicerina; trinitroglicerina)
1	2910	Ex	trinitrato de glicerina (trinitrato de glicerila; nitroglicerina; trinitroglicerina)
1	3700	Ex	trinitrato de pentaglicerina (trinitrato de trimetiloletano; TMEN)
1	3700	Ex	trinitrato de trimetiloletano (TMEN; trinitrato de pentaglicerina)
1	3710	Ex	trinitroacetonitrila
1	3720	Ex	trinitroanilina (picramida)
1	3730	Ex	trinitroanisol (éter metil-2,4,6-trinitrofenilico)
1	3740	Ex	trinitrobenzeno
2	3750	Ex	trinitroclorometano
1	0130	Ex	trinitrofenol (ácido pícrico; ácido carboazótico)
1	2910	Ex	trinitroglicerina (trinitrato de glicerina; trinitrato de glicerila; nitroglicerina)
1	3760	Ex	trinitrometacresol (2,4,6-trinitrometacresol; cresilita)
2	3770	Ex	trinitronaftaleno (naftita)
1	3780	Ex	trinitroresorcina (ácido estifinico; 2,4,6-trinitroresorcinol)
1	1950	Ex	trinitrorresorcianato de chumbo (estifinato de chumbo)
1	3790	Ex	trinitrotolueno (TNT)
6			triplastita
6		Ar	tubo de gás para arma de pressão
1	1750	Dv	tubo de gás paralizante (dispositivo para lançamento de gás agressivo)
			V
5	3830	Dv	veículo (carro) de passeio blindado
1	3810	Dv	veículo (viatura) blindado de emprego militar, com ou sem armamento
3	3800	Dv	veículo blindado de emprego civil
1	3820	Dv	veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete
1	3840	Dv	veículo projetado ou adaptado para lançamento de míssil ou foguete
4	3850	DV	verniz
1	1070	GQ	vilantita (clorossulfonato de metila)
6			vincenita (mistura de tricloreto de arsênio; ácido prússico; tetracloreto de estanho; e clorofórmio)
6			vitrita (mistura de cloreto de cianogênio e cloreto de arsênio)
1	2080	GQ	VX (etil-s-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato)
			X
6 e 7			xileno (xilol; dimetilbenzeno) e suas soluções e misturas
6 e 7			xilol (dimetilbenzeno; xileno, isômeros orto, meta, para, e misturas) e suas soluções e misturas
			Z
6		QM	zircônio e suas ligas

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CURSOS COMPLEMENTARES

Comunicado

Relação de Inscritos para o Curso Especial de Administração de Pessoal - 01/03 - Turma VI.

O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a relação dos inscritos para o Curso Especial de Administração de Pessoal, a ser realizado nos dias 11, 13, 15, 18, 20 e 22-8-2003, das 09:00 às 12:30 horas, nesta Casa de Ensino, conforme segue:

NOME	RG
Alcides Jânio Canini	7.106.107
Andréa Mitiko Tomita Yamauchi	19.750.321
Antonia Oliveira Filho	14.242.097
Atenéia Cibele Berthaud Caldeira	7.147.138
Carlos Alberto de Souza	3.280.307
Celso Henrique Silveira	19.967.335
Cremilda Ferreira	12.230.435
Elaine Cristina Rosado de Melo	18.651.888
Elaine Oliveira Matos	27.250.381
Fabiane Rosiele Silva	25.589.854
Flávio Alves da Silva	19.845.936
Francileide Martins de Souza	30.554.994
Gilmar Pereira da Silva	11.645.040
Idalice Spineli	19.183.266
José Alex Sandro Rode Anselmo	22.610.469
Marcelo Fonseca	32.053.429
Maria José Vaz Rezende	17.676.848
Marlene Cassiano	12.150.203
Olivia Angela Leal	17.303.145
Rodrigo Costanti dos Santos	27.584.635
Rogério Carlos Veloso Perestrelo	6.281.069
Tereza Cughele Nunes	7.936.915

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran - 1139, de 8-8-2003

Altera o art. 60 e seus §§ 3º e 5º da Portaria Detran 540, de 1999, prevendo a emissão eletrônica da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando as disposições expressadas nos arts. 5o a 7o da Resolução Contran 50/98;

Considerando a instituição do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Formação de Condutores - GEFOR, a teor das premissas e disposições contidas na Portaria DETRAN nº 1490, de 22 de novembro de 2001, assim como o pleno êxito no gerenciamento eletrônico de todos os dados cadastrais e técnicos informativos dos cursos e exames necessário à obtenção da permissão para dirigir e mudança e/ou adição de categoria;

Considerando, ainda, as fases inerentes à implantação gradativa das rotinas destinadas à plena consecução das atividades descritas na Portaria suso anotada, em especial a expedição eletrônica da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, resolve:

Art. 1º - O caput do art. 60 e seus §§ 3o e 5o passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 - Para a prática de direção veicular em via pública ou locais pré-determinados ou específicos para esse fim, o candidato à obtenção da permissão para dirigir ou para mudança e/ou adição de categoria da carteira nacional de habilitação, deverá portar a Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, solicitada e expedida eletronicamente pelo Sistema GEFOR.

§ 3º - A Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV é válida apenas para a unidade circunscricional do local em que o processo de habilitação esteja se desenvolvendo, devendo o candidato portar documento de identidade expressamente reconhecido pela legislação federal.

§ 5º - Competirá ao Gestor do Sistema GEFOR estabelecer as especificações técnicas e demais exigências para a expedição eletrônica e utilização da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Delegado Diretor

De 5-8-2003

Descredenciando:

a Dra. Patrícia Laurito de Souza Guedes CRP 06/57293-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Marzagão nº 73, Sala 02, Cumbica, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1635, datada de 26.11.2002, que a credenciou. (Port. 1077/03)

a Dra. Fátima Amorim Ávila CRP 06/35699-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Avenida Dona Tereza nº 917, Centro, Ipuã/SP, revogando-se assim a Portaria nº 947, datada de 01.11.1995, que a credenciou. (Port. 1078/03)

a Dra. Solange Elizabeth dos Santos Dorta CRP 06/38597-6, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Marzagão nº 73, Cumbica, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1088, datada de 14.08.2001, que a credenciou. (Port. 1079/03).

a Dra. Juliana Neli Trecenti CRP 06/48982-1, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Coronel Joaquim Gabriel nº 467, Centro, Lençóis Paulista/SP, revogando-se assim a Portaria nº 753, datada de 14.08.1997, que a credenciou.(Port. 1080/03)

o Dr. Uiras Carlos de Castro Padro CRM 45.517, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaianases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 637, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1081/03)

o Dr. Carlos Bregaglio CRM 45.174, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaianases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 638, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1082/03)

a Dra. Djanira Conceição Luciano de Godoi CRM 54.369, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaianases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 639, datada de 10.07.1998 que a credenciou. (Port. 1083/03)

o Dr. Leonard Fernando Verea CRM 51.938, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Avenida Nove de Julho, 3520, Jardim Paulista, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 827, datada de 24.08.1998 que o credenciou. (Port. 1084/03)

a Dra. Sandra Regina Scarpel CRM 56.213, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaianases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1150, datada de 03.12.1998 que a credenciou. (Port. 1085/03)

o Dr. Claudio Roberto Clementino CRM 40.702, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pederneira/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1357, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1086/03)

o Dr. José Wilson Curi Frascareli CRM 40.594, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pederneira/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1358, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1087/03)

o Dr. Davis Guternay Zanetti CRM 53.300, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pederneira/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1359, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1088/03)

o Dr. Ulisses Massad Ruiz CRM 49.758, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pederneira/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1350, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1089/03)

o Dr. Javier Fernandez Castro CRM 30.937, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Luiz Faccini, 363, sala 01, Centro, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1274, datada de 17.12.1980 que o credenciou. (Port. 1090/03)

o Dr. Antônio Deodato Palma da Paixão CRM 86.981, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua João Guerra, 316, Macuco, Santos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 243, datada de 03.04.1998 que o credenciou. (Port. 1091/03)

De 6-8-2003

Descredenciando:

a Dra. Adriana Rita Jacob CRP 06/49366-3, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Maria Godinho nº 05, Centro, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 950, datada de 12.07.2001, que a credenciou. (Port. 1098/03)

a Dra. Isabel Cristina Zambuzi Diniz CRP 06/55189-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua José Ometto nº 594, Centro, Iracemópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 130, datada de 08.01.2002, que a credenciou. (Port. 1100/03)

a Dra. Maria Aparecida da Silva Zanola CRP 06/38829-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Avenida Professor José Barreto nº 111, Centro, Cotia/SP, revogando-se assim a Portaria nº 63, datada de 26.01.1994, que a credenciou. (Port. 1102/03)

a Dra. Cristina Maria Mota CRP 06/33559-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Doutor Celestino nº 816, Sala 01 e 02, Centro, Cruzeiro/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1265, datada de 14.11.2000, que a credenciou. (Port. 1104/03)

a Dra. Valéria Maria Simonssini Ravagio CRP 06/43706-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Prudente de Moraes nº 1361, Vila Nova, Barra Bonita/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1028, datada de 29.07.2002, que a credenciou.(Port. 1106/03)

a Dra. Rosângela Márcia Ramos da Silva CRP 06/44575-0, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Tibagi nº 705, Vila Marin, Votuporanga/SP, revogando-se assim a Portaria nº 775, datada de 24.12.1997, que a credenciou. (Port. 1108/03)

a Dra. Carla de Souza Botino Pontes CRP 06/41587, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Engenheiro Pegado nº 521, Vila Carrão, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 547, datada de 17.10.1994, que a credenciou.(Port. 1110/03)

Credenciando:

a Dra. Maria Aparecida da Silva Zanola CRP 06/38829-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Baptista Cepelos nº 195, Centro, Cotia/SP. (Port. 1103/03)

a Dra. Cristina Maria Mota CRP 06/33559-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Doutor Celestino nº 1138, Centro, Cruzeiro/SP. (Port. 1105/03)

a Dra. Valéria Maria Simonssini Ravagio CRP 06/43706-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Primeiro de Março nº 647, Vila São José, Barra Bonita/SP. (Port. 1107/03)

a Dra. Carla de Souza Botino Pontes CRP 06/41587, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Campinas do Paiuí nº 28, Itaquera, São Paulo/SP. (Port. 1111/03)

a Dra. Magda Mara Alves Cariello CRP 06/49701-5, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Doutor Celestino nº 1138, Centro, Cruzeiro/SP.(Port. 1116/03)

a Dra. Mônica Chelala Siqueira CRP 06/66456, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Jandira Guerra nº 185, Vila São João, Barueri/SP.(Port. 1117/03)

a Dra. Cinthya Gladys Beck CRP 06/60111, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Jandira Guerra nº 185, Vila São João, Barueri/SP. (Port. 1118/03)